



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria Nº 590 de 15 de dezembro de 2023

TÉRMINO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORA DO SR. VALMIR GRANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 016/2007 de 05 de outubro de 2006 e,

Considerando, término do ano letivo de 2023;

do Sr. Valmir Grando.

Art. 1º. Fica rescindido o contrato temporário de Professor

Art. 2º. O Regime é o Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Entre Rios/SC, 15 de dezembro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal